



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Câmpus Pato Branco



## EDITAL Nº. 22/2016

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Engenharia de Produção, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – COPPG, por meio da Resolução 130/2012 de 26/11/2012, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR.

### I. TÍTULO

II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Modalidade: (X) Presencial ( ) Semi-presencial ( ) EAD

Local de realização: UTFPR – Câmpus Pato Branco

Área de Conhecimento: Engenharias/Engenharia de Produção (30800005)

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização)

### II. FINALIDADE DO CURSO E PÚBLICO ALVO

A abertura, no Câmpus Pato Branco da UTFPR, do III curso de especialização em Engenharia de Produção, em nível de pós-graduação, *lato sensu*, justifica-se pelos seguintes fatos: o Câmpus possui, no quadro de funcionários, docentes com mestrado e doutorado em áreas afins à Engenharia de Produção; o curso vem possibilitando a verticalização de ensino aos alunos graduados formandos nesta Instituição, em especial nos Cursos de Engenharia, Tecnologia e Administração. Os objetivos do curso são: capacitar os profissionais da área para gerir sistemas e recursos produtivos dentro dos padrões atuais de qualidade e produtividade; preparar empresários e funcionários para melhorar o posicionamento competitivo de suas empresas, com base nas mais recentes técnicas de gestão industrial; capacitar empresários e funcionários para adaptarem suas empresas às exigências de qualidade e produtividade; repassar aos participantes conhecimentos e habilidades para aplicação de técnicas ligadas à Engenharia de Produção; por fim o curso permite a interação dos pesquisadores/docentes com o meio produtivo, viabilizando a coleta de dados para desenvolvimento de produção científica.

### III. INSTALAÇÕES

As aulas teóricas serão dadas preferencialmente no bloco Q. Práticas envolvendo utilização de *softwares* serão distribuídas entre a sala M108 e H003.

### IV. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	01/12/2016 a 16/02/2017
Divulgação do resultado da seleção – Edital de resultado da 1ª. Chamada	17/02/2017
Matrícula – 1ª. Chamada	20/02/2017 a 02/03/2017
Divulgação do resultado da seleção – Edital de resultado da 2ª. Chamada	03/03/2017
Matrícula – 2ª. Chamada	06/03/2017 a 09/03/2017
Início das aulas	10/03/2017
Prazo para entrega de Trabalho de Conclusão	01/10/2018

## V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

- a. O curso terá duração total de 360 (trezentos e sessenta) horas, excluindo-se o tempo destinado às atividades extracurriculares individuais e à elaboração do Trabalho de Conclusão.
- b. As aulas serão ministradas com encontros quinzenais, sextas, das 18:00h às 23:00h e aos sábados pela manhã das 7:30h às 12:00h e tarde das 13:00h às 18:30h., totalizando 15 horas semanais.

## VI. VAGAS

- a. Por meio deste Edital é ofertado o total de 38 vagas, assim distribuídas:
  - i. 34 vagas destinadas à comunidade geral;
  - ii. 04 **vagas adicionais**.
- b. As vagas adicionais são destinadas a servidores. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída pelo coordenador do Curso e no mínimo mais dois professores da UTFPR, envolvidos no Curso, com base nos currículos dos candidatos. Os critérios de prioridade serão: afinidade da graduação do candidato com a Engenharia de Produção, tempo de atuação profissional, publicações. Atender critérios mínimos definidos pela PROPPG e conforme Art. X do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR.

## VII. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Ser graduado em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
- b. As inscrições poderão ser realizadas na sala do DESEG no bloco C (ao lado da cantina dos servidores), via do conhecimento km 1, Pato Branco-PR, de segunda à sexta, de 8:00 às 12:00, 14:00 às 16:00 com o servidor Roger Pogle (46-3220 2653). O candidato deverá entregar cópia do Histórico Escolar e Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.
- c. A ficha preenchida e impressa mais comprovante de pagamento de inscrição deverão ser guardados pelo candidato como comprovantes da sua inscrição.

## VIII. CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos inscritos serão classificados por comissão designada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIRPPG e nomeada por meio de Portaria emitida pela Direção-Geral do Câmpus Pato Branco da UTFPR.
- b. A classificação dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção por meio da análise do *curriculum vitae* e histórico escolar da graduação, até o número de vagas indicadas no item VI.
- c. Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados sob a forma de *Edital de Resultado*, no período especificado no item IV deste Edital.

## IX. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar no Departamento de Registro Acadêmico – DERAC do Câmpus Pato Branco da UTFPR, os seguintes documentos:
- b. Requerimento de matrícula preenchido e assinado.
  - i. Este requerimento pode ser obtido impresso no DERAC do Câmpus Pato Branco da UTFPR ou eletrônico.
- c. Se brasileiro nato ou naturalizado, entregar **obrigatoriamente** também:
  - i. Cópia autenticada do Registro Geral (Identidade) ou um dos seguintes documentos:
    - 1) Carteira Nacional de Habilitação.

- 2) Registro de Identidade Civil (RIC).
  - 3) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
  - 4) Carteira Profissional de Conselhos com representatividade nacional, contendo o número do CPF.
- ii. Cópia autenticada do CPF, salvo se o documento substituto do Registro Geral contiver o número de CPF, como indicado nas alíneas i.1, i.2, i.3 e i.4.
  - iii. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
  - iv. Cópia autenticada do Título de Eleitor.
  - v. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.
  - vi. Cópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.
- d. Se estrangeiro, entregar **obrigatoriamente** também:
- i. Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário.
  - ii. Cópia autenticada do Diploma de curso de graduação ou Certificado de conclusão de curso, com visto do Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecido pelo consulado brasileiro.
  - iii. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, com visto do Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecido pelo consulado brasileiro.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O candidato selecionado, no ato da matrícula, deverá fazer a opção por uma das condições de pagamento abaixo relacionadas:

- i. Pagamento a vista, no valor de R\$ 8.600,67 (oito mil e seiscentos reais e sessenta e sete centavos).
- ii. Pagamento parcelado, composto de 24 parcelas no valor de R\$ 358,36 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), com vencimento programado para o dia 12 de cada mês, no período de 10/03/2017 a 11/03/2019.

#### **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

- a. A UTFPR conferirá certificado de Especialista em Engenharia de Produção para os alunos que tiverem rendimento acadêmico satisfatório no curso, conforme estabelecido pelo Regulamento Didático-Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR (Resolução 035/12-COPPG).
- b. O aluno que não concluir o curso e que venha a ser aprovado em disciplinas que totalizem, no mínimo, 180 (cento e oitenta horas), poderá requerer, após o encerramento das disciplinas, certificado de Aperfeiçoamento. Após emissão do certificado de Aperfeiçoamento, não será permitida a emissão de certificado de Especialização no mesmo curso.

Pato Branco, 01/11/2016

---

Ivo de Lourenço Junior  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

---

Idemir Citadin  
Direção-Geral

